



Recomendações

MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL

RECOMENDAÇÃO CG-MP/AL Nº 001/2021 – CG-MP/AL

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, notadamente as conferidas pelos artigos 10, inciso XII, e 17, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/93 e nos artigos 9º, XI e 16, IV, da Lei Complementar Estadual nº 15/96;

Considerando que são deveres dos Membros do Ministério Público desempenhar com zelo e presteza suas funções e prestar informações solicitadas pelos órgãos da Administração Superior, nos termos do art. 72, VI e XI da Lei Complementar nº 15/96;

Considerando a edição da Nota Técnica nº 03/2020-CEP que elenca orientações técnicas para visitas (virtual



ou física) e diretrizes de preenchimento dos formulários de inspeção de estabelecimentos penais (civis e militares) no curso de emergência de saúde pública, em especial aquela decorrente da pandemia de COVID-19;

Considerando a Recomendação CNMP nº 76/2020 que adota providências para a realização do monitoramento à distância ou presencial das unidades socioeducativas e serviços de acolhimento, durante o período de restrições sanitárias causada pelo COVID-19;

RECOMENDA, aos Membros do Ministério Público de Alagoas a observância das datas de remessa periódica dos relatórios funcionais a esta Corregedoria-Geral, conforme tabela a seguir:

Relatório	Prazo/Recebimento	Membros do MP/AL
1- Relatório MENSAL de Interceptação Telefônica – Res. CNMP 36/2009	Até o dia 10 do mês subsequente	PJs da área criminal, exceto juizados especiais
2- Relatório SEMESTRAL de Medidas Socioeducativas de Internação e Semiliberdade – Res. CNMP 67/2011 e 137/2016	Até o dia 15 de Abril e o dia 15 de Outubro	PJ da área de execução de Medida Socioeducativa (Capital e Rio Largo)
3- Relatório SEMESTRAL de Acolhimento Institucional – Res. CNMP 71/11 alterada pela Res. 198/2019	Até o dia 15 de outubro	PJ da área da infância e juventude
3.1- Relatório ANUAL de Acolhimento Institucional Res. CNMP 71/11 alterada pela Res. 198/2019	Até o dia 15 de abril	PJ da área da infância e juventude
4- Unidade Executora de Medidas Socioeducativas – LA/PSC – Res. CNMP 204/2019	Até 31 de maio	PJ da área da infância e juventude
5- Relatório ANUAL de Estabelecimentos Prisionais e Militares – Res. CNMP 56/2010	Até o dia 05 de Abril	PJ da área de execução penal, inclusive militar
5.1- Relatório TRIMESTRAL de Estabelecimentos Prisionais e Militares – Res. CNMP 56/2010	Até o dia 05 de Julho, o dia 05 de Outubro e o dia 05 de Janeiro do ano subsequente	PJ da área de execução penal, inclusive militar
6- Relatório SEMESTRAL de visita as Delegacias Estaduais, Unidades de Medicina Legal e Unidades de Perícia Criminal Res. CNMP 20/2007	Até o dia 05 de Junho e 05 de Dezembro	PJ controle externo da atividade policial
6.1- Relatório SEMESTRAL de visita aos Estabelecimentos Militares – Res. CNMP 20/2007	Até o dia 05 de Junho e 05 de Dezembro	PJ controle externo da atividade policial

Maceió-AL, 23 de fevereiro de 2021.

Assinado digitalmente
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
Corregedor-Geral

Republicada por incorreção